



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 092/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**SILVESTRE FAVARO**, Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Luiz Clóvis Dal Piva**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de **Administração, Fazenda e Planejamento** por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 01/01/2019.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 06/01/2020 a 20/01/2020, com retorno em 21/01/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 06 de janeiro de 2020.

**SILVESTRE FAVARO**

**Prefeito Municipal em exercício**